DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV **Mulungu - PB, 09 de Abril de 2026**

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

ADITIVO Nº 002/2026

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 155/2025
Processo Adm. Nº 2026.04.036

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU/PB E A EMPRESA **CMO CONSTRUCOES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, COMO TUDO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mulungu - Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, CNPJ nº 08.786.865/0001-37, neste ato representada pela Prefeita DANIELA RODRIGUES RIBEIRO, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua da Areia, S/N - Gravatá - Mulungu - PB, CPF nº 032.858.024-48, Carteira de Identidade nº 2447523 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, empresa: CMO CONSTRUCOES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.521.355/0001-90, sediado na Rua Gregório de Oliveira, 156, CXPST 95 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.040-060, E-MAIL: cmoengenharia2022@gmail.com, TELEFONE: 83 999930185, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 351.343.098-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a prorrogação do prazo de duração do contrato nº 155/2025, Concorrência nº 002/2025, com fulcro o art.111 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a Cláusula Segunda quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, para acrescentar mais 06 (seis) meses, ao que fora pactuado, razão pela qual a vigência passará a ser até: **10/10/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais dispositivos do Contrato nº 155/2025,celebradoentre as partes, permanecendo em vigor todas aquelas condições estabelecidas, que não foialterada pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, será providenciada pelo MUNICIPIO DE MULUNGU-PB até o quinto dia útil o mês subsequente ao da assinatura, correndo as despesas por sua conta.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Termo Aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Sapédo Estado da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E, por estarem assim às partes justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas abaixo.

Mulungu, 09deabrilde 2026.

Município de Mulungu
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO - Prefeita
CONTRATANTE

CMO CONSTRUCOES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO